



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 81 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 331.77

= Modifica a resolução nº 305 de 15 de Março de 1.976 - Regimento Interno =

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DE Creta e ela promulga a seguinte resolução :-

Artigo 1º - O artigo 28 da resolução nº 305 de 15 de Março de 1976, passará a vigorar com a seguinte redação:

" Artº 28 - Assegurar-se-ã obrigatoriamente , em cada comissão, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participem da Câmara. "

Artigo 2º - Fica acrescentado ao Artº 28 da Resolução nº 305 de 15 de Março de 1.976, um parágrafo único, com a seguinte redação:

" Artº 28...

§ único :- Sob nehuma hipótese a bancada do Partido minoritário, poderá participar das Comissões Permanentes com maior número de membros ".

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 28 DE JANEIRO DE 1977


LUIZ LOURENÇO CLÊNCIONI PEREIRA
PRESIDENTE